



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 07/2026

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.222/2014 que “Institui e autoriza a Câmara Municipal de Natércia a conceder auxílio alimentação em pecúnia na forma que especifica aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.”


Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

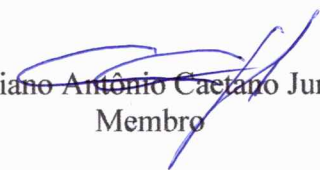
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamentos opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 22 de abril de 2026.


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente


Fabiana Aparecida Reis Borelli
Secretaria


Cristiano Antônio Caetano Junho
Membro